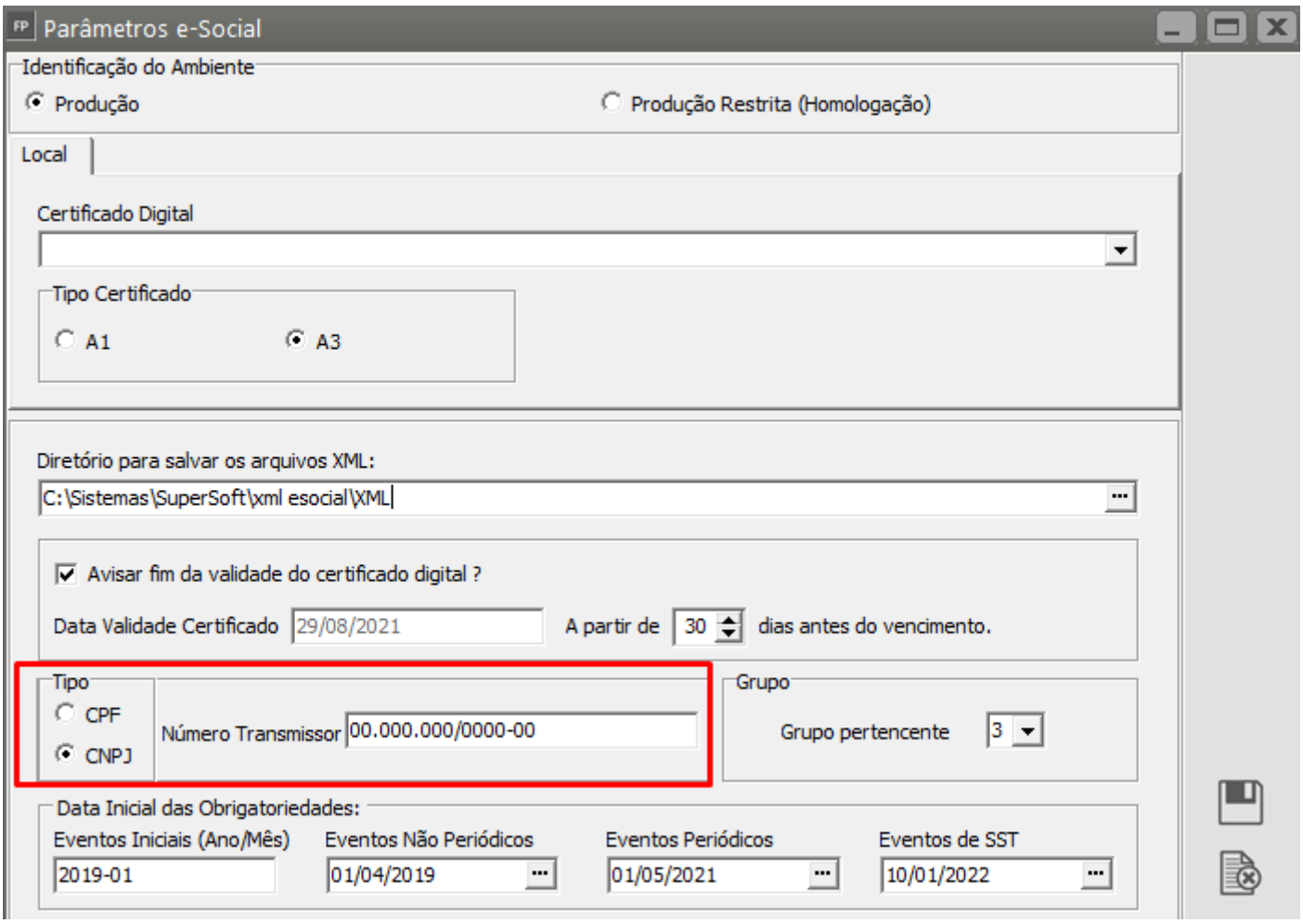
Código 1020 - CPF do assinante não consta no cadastro da RFB.

Código: 1020

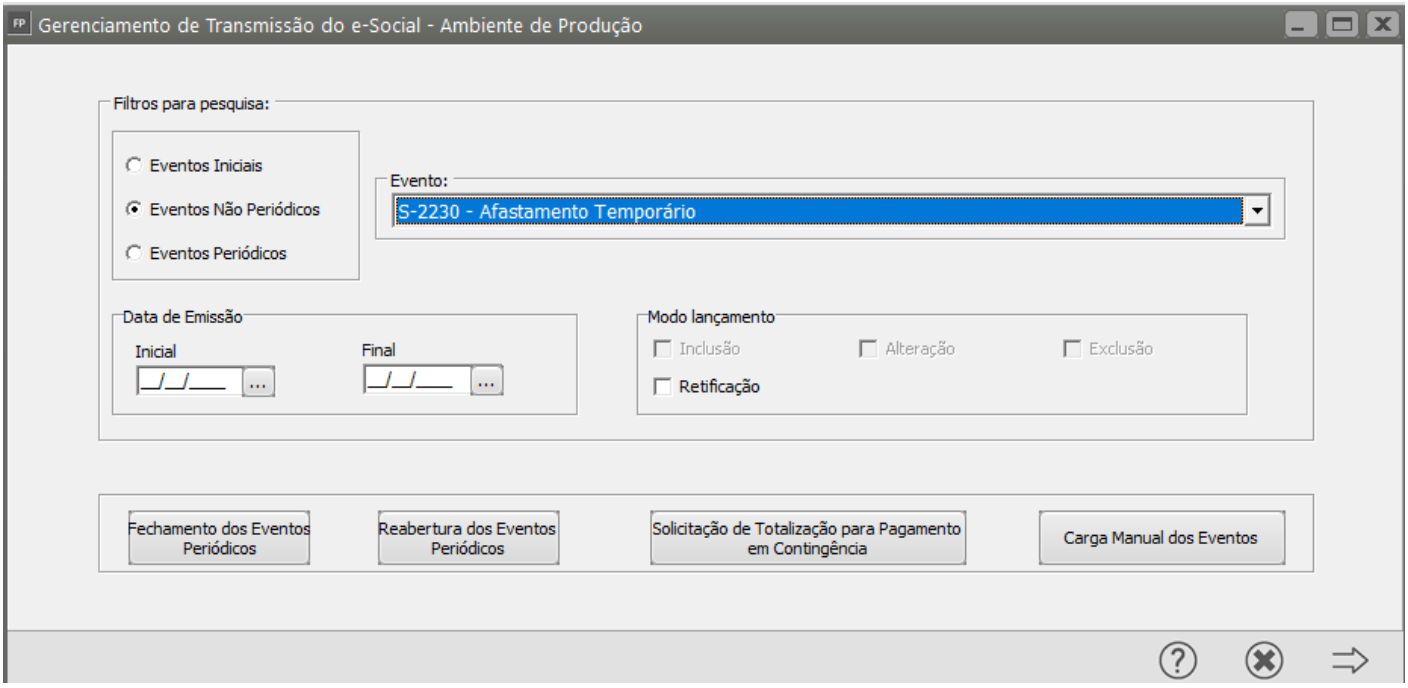
Descrição: CPF do assinante não consta no cadastro da RFB

Ação Sugerida: Essa mensagem de erro na validação com o eSocial ocorre no retorno do evento S-2230 - (Afastamento Temporário) quando o CPF do funcionário está com numeração não localizada ou já cancelada no cadastro da Receita Federal Brasileira.

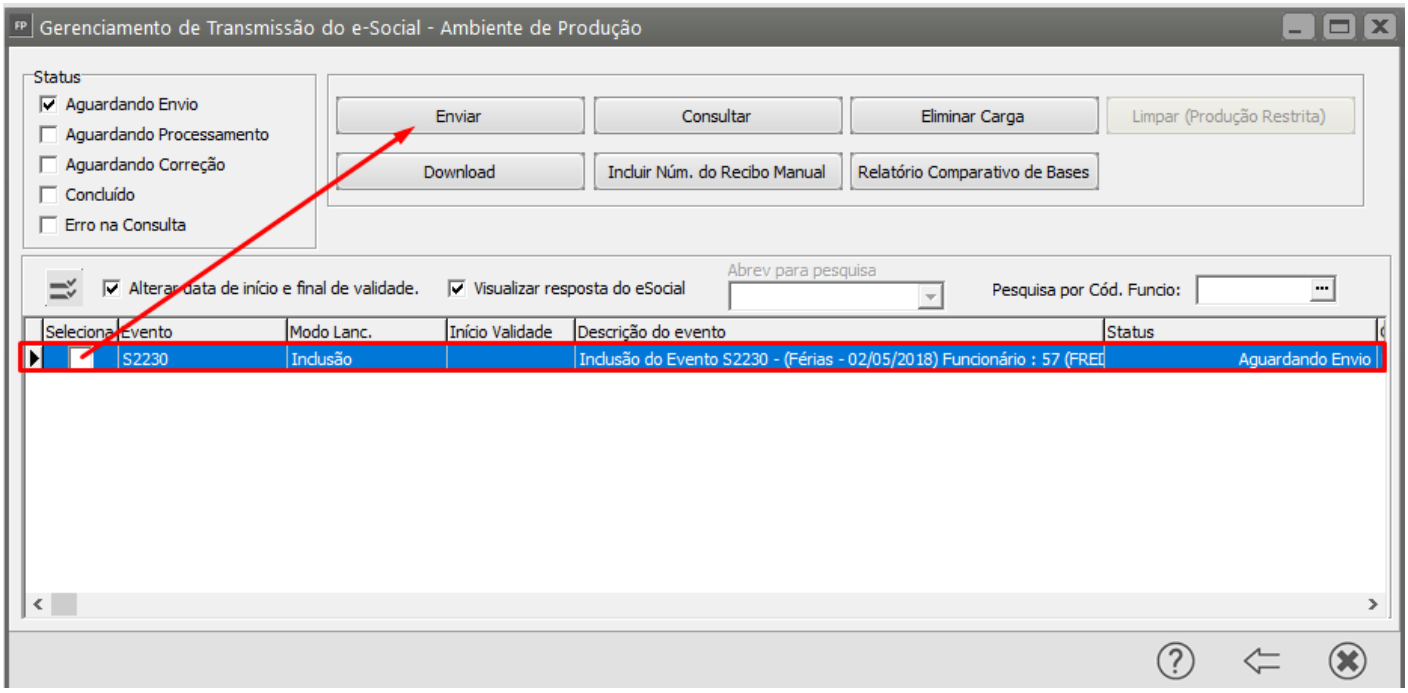
Correção: Acesse o menu **Manutenção > Empresas > Parâmetros do eSocial** e verifique se as informações do assinante dos dados estão corretas



Após a conferência das informações e correção caso haja necessidade acesse o Gerenciamento de Transmissão do eSocial, pesquise pelo Evento Não Periódico S2230 e clique na seta Avança



Faça novamente, o envio do evento para o Portal do eSocial



Revision #1
Created 24 February 2022 14:14:46 by ProjetosD
Updated 24 February 2022 14:22:55 by ProjetosD